ÓRGÃO OFICIAL
do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Sexta-feira, 15 de Julho de 2016
ANO IV
Edição 0816

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01
Gabinete.....01
Secretaria de Administração.....02
Div. de Licitação.....02
Div. de Recursos Humanos.....03
Secretaria de Saúde.....06
CAPSECI.....06
Câmara de Vereadores.....06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 68/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO a Portaria nº 5/2012 que nomeou Comissão para coordenar os trabalhos de levantamento, avaliação e reavaliação de bens pertencentes ao Município de Cianorte;
CONSIDERANDO a necessidade de substituir membros da Comissão;
R E S O L V E
Art. 1º. Destituir da Comissão instituída pela Portaria 5/2012 a Sra. Adriana Novo Pimentel.
Art. 2o. Nomear, em substituição ao membro referido no artigo 1º desta Portaria, o Sr. Algacir Bortolato.
Art. 3º. Destituir da Comissão instituída pela Portaria 5/2012 o Sr. Silvio Fernandes.
Art. 4o. Nomear, em substituição ao membro referido no artigo 3º desta Portaria, o Sr. Fabricio Rosário Meira.
Art. 5º. Destituir da Comissão instituída pela Portaria 5/2012 o Sr. Wanderley Augusto Domingos.
Art. 6o. Nomear, em substituição ao membro referido no artigo 5º desta Portaria, a Sra. Melissa Meneguetti Bacon.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal
Publicado por incorreção

PORTARIA Nº 69/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando a necessidade de instituir comissão especial com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência Pública nº 003/2016, conforme disposto no inciso XVI, art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93;
R E S O L V E
Art. 1º. Nomear Comissão Especial de Licitação para os procedimentos de abertura dos envelopes e apuração do resultado do processo licitatório, modalidade Concorrência Pública nº 003/2016.
Paragrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:
Presidente: Ivonete de Jesus Costa
Secretário: Marcos Alberto Valério
Membro: Leandro Folador
Vanice Del Ponte
Marcelo Henrique Miranda
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 114/2016

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;
Considerando que a área a ser loteada está localizada em área urbana do Município de Cianorte;
Considerando o parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal;
Considerando requerimento protocolado sob o nº 7.198/2016
D E C R E T A
Art. 1º. Fica aprovado o loteamento fechado denominado "Residencial Cinturão Verde" oriundo do parcelamento do solo do Lote de Terras 584, 584-A e D-67 da Gleba Patrimônio Cianorte, Município de Cianorte, com área total de 234.740,00 metros quadrados, pertencentes ao Senhor Jorge Vatras.
Art. 2º. As obras e serviços de infraestrutura, abaixo especificadas, serão executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de expedição do Alvará de Execução do Loteamento:
I – guias e sarjetas;
II – rede de galerias de águas pluviais;
III – rede de energia elétrica e iluminação pública;
IV – pavimentação;
V – sinalização viária vertical e horizontal;
VI – rede de abastecimento de água;
VII – arborização urbana;
VIII – marcação de quadras e lotes;
IX – obras complementares necessárias à contenção da erosão;
X – reflorestamento de fundo de vale;
XI – alambrado de cercamento de fundo de vale, com altura de 2,00 (dois) metros, na malha 7x7;
XII – pista de caminhada ao longo da via marginal ao fundo de vale, com calça-

mento obedecendo a largura de 1,50 metros e 1,50 metros com plantio de grama.
Parágrafo único. As obras e serviços de infraestrutura deverão ser executados em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal.
Art. 3º. Para garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro, ficam caucionados os seguintes lotes de terras, integrantes do loteamento aprovado por este Decreto:

Quadra	Lote nº	Área (m²)
AA	02 (Área de Apoio 2)	6.415,28
A	08	365,80
A	10	365,80
A	12	365,80
A	22	365,80
A	24	365,80
A	26	365,80
A	34	365,80
A	36	365,80
A	38	434,15
B	01	464,00
B	07	386,86
B	09	386,86
B	11	386,86
B	18	386,86
B	20	386,86
B	28	464,00
C	09	386,86
C	11	386,86
C	13	386,86
C	16	386,86
C	18	386,86
C	20	386,86
D	01	464,00
D	03	443,70
D	05	464,00
E	04	548,49
E	08	471,22
F	04	360,00
G	06	360,00
H	01	614,50
I	01	640,20
I	07	381,25
I	09	651,91
I	11	390,00
J	01	383,36
J	03	360,00
J	05	370,00
J	09	434,16
J	11	650,00
J	15	360,50
K	02	384,80
K	04	385,15

Art. 4º. A Secretaria de Desenvolvimento Municipal será o órgão responsável pela fiscalização das obras e serviços de infraestrutura do loteamento.
§ 1º. Os lotes de terras caucionados, constantes do artigo anterior, não poderão ser alienados enquanto não forem liberados de caução.
§ 2º. A liberação dos lotes de terras caucionados ocorrerá em conformidade com o término das obras e serviços de infraestrutura, mediante requerimento do loteador e parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.
Art. 5º. No ato do registro do loteamento, o loteador transferirá ao Município, mediante escritura pública e sem quaisquer ônus ou encargos o domínio das áreas públicas:
a) Data nº 05 – ELUP – Quadra K, com área de 6.916,96 m²;
b) Data nº 06 – Equipamento Comunitário – Quadra K, com área de 6.906,43 m²;
c) Data nº 01 – Área de Preservação Permanente – Quadra AB – com área de 96.716,40 m²;
d) as Vias Públicas do loteamento, com área de 40.474,89 m².
Art. 6º. A classificação para o uso e ocupação do solo no loteamento aprovado por este Decreto, será ZRE 2 (Zona Residencial Dois) para todas as vias.
Art. 7º. Os órgãos públicos municipais, estaduais e federais terão acesso livre ao loteamento sempre que houver necessidade.
Art. 8º. É vedada, antes do registro deste loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóvel competente, a venda, promessa de venda, reserva de lotes de terras ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lote de terras integrante do projeto aprovado, bem com praticar os atos constantes nos incisos I, II e III do artigo 50 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.
Art. 9º. Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o loteamento será classificado no Setor de Cálculo 03 (três) e Fator de Localização 390 (trezentos e noventa), constantes da legislação pertinente
Art. 10. Ao final de todas as obras de infraestrutura exigidas, elencadas nos incisos de I a XII do art. 2º deste Decreto, deverá a loteadora, mediante requerimento, solicitar junto à Secretaria de Desenvolvimento Municipal a vistoria final do empreendimento, com o fim específico de obter a emissão do "Atestado de Conclusão de Obras", nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 2.748/2006.
Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 12. Fica revogado o Decreto nº 213/2015.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA

Ref.: Edital de Licitação nº 76/2016 – Modalidade Pregão Eletrônico
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO
I – Anulada a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 76/2016, referente ao Registro de Preços visando à Aquisição de suplementos alimentares para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde (COM RESERVA DE COTA), nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 844/2016 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa E. ANIBAL & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, 1472-A – Zona 3, CEP 87.209-062, telefone (44) 3631-6224, inscrita no CNPJ sob nº 73.297.426/0001-22.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 46/2016.
OBJETO: Aquisição de aparelhos de barbear para uso no Pronto Atendimento e itens para a distribuição gratuita do Programa Nascer em Cianorte.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 5.754,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO
I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 01/2016, Processo 281/2016, modalidade Leilão, concernente a Alienação de veículos da Prefeitura de Cianorte.
II – A adjudicação do objeto da licitação para os Srs.: PAULO ENRIQUE GOMES, como vencedor do lote 1 no valor total de R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais); PAULO ENRIQUE GOMES, vencedor do lote 2 no valor total de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais); MARCIO JUNIOR BOVI vencedor do lote 4 no valor total de R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais); JOSÉ CARLOS DA SILVA vencedor do lote 5 no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais); PAULO ENRIQUE GOMES vencedor do lote 6 no valor total de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); NILTON CARDOSO vencedor do lote 09 no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); NILTON CARDOSO vencedor do lote 10 no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); e, DARIO FERREIRA vencedor do lote 11 no valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de julho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 172/2016, modalidade Pregão Presencial, Processo 269/2016, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual para os funcionários da Secretaria municipal do Meio Ambiente.
II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: W.G. JUNIOR - FERRAGENS como vencedora dos itens 1-2-3-4-5-6-7-9-10-11-12-13-14-21-23-24-25 no valor total de R$ 5.718,45 (Cinco mil setecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos); e, G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA – ME como vencedora dos itens 8-15-16-17-18-19-20-22 no valor total de R$ 2.732,50 (Dois mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de julho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO
I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 186/2016, modalidade Pregão Presencial, Processo 285/2016, concernente ao Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e replantio de gramas para Secretaria do Meio Ambiente.
II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa RODRIGO H. JULIATE - ME como vencedora do item único, no valor total de R$ 67.920,00 (Sessenta e sete mil novecentos e vinte reais).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de julho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA R. M. GARCIA E CIA LTDA ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2014.
CONTRATANTE:
Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e
CONTRATADA:
R. M. Garcia e Cia Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jose de Alencar 154, Jardim Panorama, CEP 87.113-150, na cidade de Sarandi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.696.723/0001-89, telefone (44) 3223-0311, neste ato representada pelo Sr. Rodolpho Martins Garcia, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.871.113-2 e do CPF nº 086.945.219-38, residente e domiciliado em Sarandi.
Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 30/09/2016.
Cláusula Segunda:
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de maio de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

Rodolpho Martins Garcia
R. M. Garcia e Cia Ltda Me
Contratada

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 227/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 172/2016, homologado em 07/07/2016.
Valor Homologado: R$ 2.732,50 (Dois mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual para os funcionários da Secretaria municipal do Meio Ambiente.
Empresa: G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
8	4	calça de proteção para motosserrista	PU	119,50	478,00
15	5	par de botina de segurança com elástico lateral, sem bico de aço, no tamanho 39, cabedal preto, sola preto taloneira.	CARTOM	59,40	297,00
16	5	par de botina de segurança com elástico lateral, sem bico de aço, no tamanho 40, cabedal preto, sola preto taloneira.	CARTOM	59,40	297,00
17	5	par de botina de segurança com elástico lateral, sem bico de aço, no tamanho 41, cabedal preto, sola preto taloneira.	CARTOM	59,40	297,00
18	5	par de botina de segurança com elástico lateral, sem bico de aço, no tamanho 42, cabedal preto, sola preto taloneira.	CARTOM	59,40	297,00
19	5	par de botina de segurança com elástico lateral, sem bico de aço, no tamanho 43, cabedal preto, sola preto taloneira.	CARTOM	59,40	297,00
20	5	par de botina de segurança com elástico lateral, sem bico de aço, no tamanho 44, cabedal preto, sola preto taloneira.	CARTOM	59,40	297,00
22	50	par de luvas raspa de couro com punho de 20cm	DEK	9,45	472,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de julho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 229/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 186/2016, homologado em 12/07/2016.
Valor Homologado: R$ 67.920,00 (Sessenta e sete mil novecentos e vinte reais).
Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e replantio de gramas para Secretaria do Meio Ambiente.
Empresa: RODRIGO H. JULIATE - ME.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	8.000	M²	metros quadrados de execução de serviços de plantio e replantio de grama tipo mato grosso, (com todos os serviços de preparação do solo)	R$ 8,49	R$ 67.920,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de julho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Div. de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 747/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado- PSS, de acordo com o Edital nº 001/2015, de 16 de setembro de 2015,
RESOLVE:
Art.1º-PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de, ROSECLEI RIBEIRO para exercer o emprego público de EDUCADOR INFANTIL-40 HORAS, no período de 19/06/2016 a 16/09/2016, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para contrato regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora CARLA BIANCA GARBOZA que se encontra em Licença Maternidade, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Federal nº 11.738/2008, de 16 de julho de 2008, e alterações posteriores.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Junho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 785/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 5.808, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal JOSUE ALVES DOS ANJOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R$ 1.470,68 (hum mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), e o valor anual de R$ 17.648,16 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), a partir de 01 de Julho de 2016.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o art. 65º da Lei Municipal nº. 2.186/01 c/c o art. 40º, § 1º, I, da Constituição Federal, e com o reajuste conforme Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, item 18, II, "a" ou seja, sem paridade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de junho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 816/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de JULIANA CARBONERA BIGUETTI classificada em 37º (trigésimo sétimo) lugar, para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 18 de Agosto de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 0808, de 05 de Julho de 2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 817/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de ANDRESSA LARIANI PAIVA GONÇALVES classificada em 32º (trigésimo segundo) lugar, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL- PSS, no Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 16 de setembro de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 0808, de 05 de julho de 2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 818/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 7.547, de 02 de Junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal MARIA AUGUSTA PASIAN, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ADMISSÃO 22/04/1996, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R$ 3.088,03 (três mil e oitenta e oito reais e três centavos), e o valor anual de R$ 37.056,36 (trinta e sete mil e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), a partir de 11 de Julho de 2016.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41 de 19/12/2003, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 819/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 7.519, de 01 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal ELIZABETH FRENEDA DE PAIVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR IDADE – ADMISSÃO 01/04/1996, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição transformados em dias no total de 7.382 (sete mil, trezentos e oitenta e dois) dias conforme previsto no art. 62, § 2º, da Orientação Normativa SPS nº. 02, de 31/03/2009, totalizando o valor mensal de R$ 1.220,28 (hum mil, duzentos e vinte reais e vinte e oito centavos), e o valor anual de R$ 14.643,36 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), a partir de 14 de Julho de 2016.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 40, §1º, Inciso lll, Alínea "B" da Constituição Federal, e com o reajuste respeitando as regras do artigo 40, § 8º da CF c/c item 418, II "b" da Nota Explicativa nº 03/204, c/c a Lei Municipal nº 3.738, de 08/11/2011, ou seja, sem paridade.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 820/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6057, de 02/05/2016,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal PAULA FERNANDES DE BARROS RISPAR 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 04/04/2011 a 03/04/2016, no período de 14/07/2016 a 11/10/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 821/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9683, de 13/07/2016,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal JOCIELI ANDREA DA SILVA ARAUJO 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/06/2010 a 31/05/2015, no período de 25/07/2016 a 22/10/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 822/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, MATHEUS DE MATOS GUMIEIRO, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do grupo ocupacional administrativo, anexo II, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo

vencimento atribuído ao grau G 53 da tabela de vencimentos do município, a partir de 18 de julho de 2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 823/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com o edital de Concurso Público nº. 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, SABRINA ANDREASSI GARCIA MORO, para exercer o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, do grupo ocupacional de saúde, do regime estatutário da lei nº 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 70 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 18 de julho de 2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 824/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o contido no processo protocolado nº 9108, de 04/07/2016,
RESOLVE:
Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, MARIA VALDENICE CARDOSO MENDES referente ao Contrato por Prazo Indeterminado, Regime C.L.T., no qual exerce o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de Julho de 2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 825/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do Concurso Público de Emprego Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público de Emprego Público nº 002/2015, de 18 de Agosto de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, por prazo indeterminado, MARIA VALDENICE CARDOSO MENDES, para exercer o emprego público de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, atuando no Programa de Saúde da Família – PSF, aprovada no Concurso Público de Emprego Público para contrato regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 2.893/2007, de 29 de agosto de 2007, reajustado pela Lei Municipal n° 4.507 de 18 de março de 2015, a partir de 18 de julho de 2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 826/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 8430, de 20/06/2016, e Instrução Normativa nº 02/2016 de 03 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal JANE EIRE RIGOLDI DOS SANTOS, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 12/09/2005 a 11/09/2010, com admissão em 12/09/2005, no período de 20/07/2016 a 17/10/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 827/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 8430, de 20/06/2016, e Instrução Normativa nº 02/2016 de 03 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal JANE EIRE RIGOLDI DOS SANTOS, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 15/03/2010 a 14/03/2015, com admissão em 15/03/2010, no período de 20/07/2016 a 17/10/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 828/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Memorando nº 62/2016, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 12/07/2016,
RESOLVE:
Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias do servidor público municipal CÍCERO DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, no período de 01/07/2016 à 30/07/2016, devido às necessidades do Município.
Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 829/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Memorando nº 54/2016, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 21/06/2016,
RESOLVE:
Art.1º- DESIGNAR, o servidor público municipal CÍCERO DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 11 da tabela de vencimentos do município, a partir de 02 de julho de 2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 018/2016.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 12 de julho de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar que a Secretaria Municipal de Saúde proceda à substituição de equipamentos das seguintes propostas: 09263750000/1140-01, 092003750000/1140-04 e 092003750000/1140-08, de 07 (sete) geladeiras para conservação de vacinas para Geladeiras/Refrigerador, conforme motivos descritos no Memorando 068/2016, enviado ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 14 de julho de 2016.

MARCOS NERES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 019/2016.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 12 de julho de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar que a Secretaria Municipal de Saúde proceda à substituição de equipamentos das seguintes propostas: 09263750000/1140-01 e 092003750000/1140-04, de 29 (vinte e nove) Aparelhos de Ar Condicionado 12000 BTUS janela (quente e frio) para Aparelhos de Ar Condicionado 12000 BTUS Split /2016, enviado ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 14 de julho de 2016.

MARCOS NERES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 017/2016.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 12 de julho de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo do seguinte prestador de serviços: A. A. EID RORATO LABORATÓRIO ME, contrato n.º 635/2014.

Art. 2º - Aprovar os novos contratos dos prestadores de serviços: KATMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; MAR WILLE E CIA LTDA e CLINICA MÉDICA VIANNA S/S LDTA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cianorte, 13 julho de 2016.

MARCOS NERES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 016/2016-SE/CMS

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do primeiro quadrimestre de 2016, da Secretaria de Saúde do Município de Cianorte.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 14 de junho de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/2015.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; e,

Considerando o cumprimento do artigo 41, da mesma lei, a Secretaria Municipal de Saúde apresentou ao Conselho de Saúde o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do primeiro quadrimestre de 2016, avaliando o relatório apresentado;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos do quórum presente o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do primeiro quadrimestre de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 13 de julho de 2016.

MARCOS NERES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CAPSECI

ATO DE REVISÃO DOS PROVENTOS
PORTARIA Nº 765/2016 – SEC/ADM

Proceder à Revisão de Proventos da Servidora ELIZABETH FRENEDA DE PAIVA

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Cianorte, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 93, II, "a" da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 131, da Lei nº 4.163/2013, e a paridade de proventos,

RESOLVE:

Fica alterada, a partir de 01/06/2016, a composição dos proventos de aposentadoria concedida através da Portaria nº 665/2014, à servidora Elizabeth Freneda de Paiva, que após reenquadrados passam a ser de R$ 3.480,94 (dois mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 01 de julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DIEGO FACIROLI FERREIRA
SUPERINTENDENTE

Câmara de Vereadores

PORTARIA Nº 028/2.016

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias a servidora SARA GERALDO DE SOUZA, referente ao período de trabalho compreendido entre 16/03/2015 à 15/03/2016, para serem gozadas entre os dias 18/07/2016 à 01/08/2016, devendo retornar às suas atividades em 02/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 14 de julho de 2016.

Adailson Carlos Ignácio da Costa
PRESIDENTE

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil